

Diário Eletrônico do Ministério Público RS

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 – 1100

Porto Alegre, 10 de março de 2017.

Edição nº 2094

Nesta Edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Boletins.....2

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Boletins de Pessoal.....2

Súmulas de contratos.....2

Avisos de licitações.....2

Editais.....2

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Boletins.....3

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Avisos.....4



PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

BOLETIM N.º 073/2017

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DESIGNAR

- a Doutora CINARA VIANNA DUTRA BRAGA, DD. Promotora de Justiça com Designação Especial para atuar junto à Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude – Articulação/Proteção de Porto Alegre, para acompanhar e dar andamento à Ação de Indenização n.º 001/1.15.0129885-3, em tramitação no Primeiro Juizado da Primeira Vara da Fazenda Pública do Foro Central de Porto Alegre, e, no caso de suas férias, impedimentos ou ausências, o Promotor de Justiça Substituto de escala, que não estiver impedido (Port. 0487/2017).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 10 de março de 2017.

KARIN SOHNE GENZ,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM N.º 074/2017

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

CONCEDER

- a contar de 10 de março de 2017, pelo período de 2 (dois) anos, Licença para Tratar de Interesses Particulares à servidora ANA ELIZA MORAES NARDI, Agente Administrativo, ID n.º 3450945, em conformidade com o Artigo 146 da Lei n.º 10.098/94, devendo permanecer contribuindo mensalmente para Instituto de Previdência do Estado, de acordo com o Artigo 11º da Lei n.º 14.967/2016 (PR.00748.00446/2016-6 - Port. 0302/2017).

CONSIDERAR

- habilitado para tomar posse, a contar de 08/03/2017, no cargo em comissão de Assessor de Segurança Institucional IV – CC-03, GERALDO MARTINS PEREIRA, tendo entrado em exercício em 08/03/2017.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 10 de março de 2017.

ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI,
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DO 1º ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS UAJ Nº 014/2016
PROCESSO Nº 0319-09.00/16-9
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2016**

CONTRATADA: SECURISYSTEM SISTEMAS DE MONITORAMENTO EIRELI - EPP.; **OBJETO:** prorrogação da vigência contratual, por 12 (doze) meses, a contar de 17 de março de 2017; registro da renúncia da CONTRATADA ao reajuste de preços a que teria direito, ficando mantido o valor mensal vigente, e alteração da cláusula décima, referente à

gestão contratual; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3989; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, bem como Cláusula Décima Primeira do ajuste. **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 08 de março de 2017.
ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n.º 23/2017 (Processo PROA nº 17/0900.0000040-8) **Tipo:** Menor Preço Global. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para substituição de guarda-corpo em aço inox 304 danificado, para o prédio das Promotorias de Justiça de Giruá, em Giruá, RS, conforme especificações constantes do Edital e seus Anexos. **Data e horário de abertura das propostas:** 28/03/2017, às 10 horas. **Data e horário de início da disputa de preços:** 28/03/2017 às 14 horas.

Local: www.pregaobanrisul.com.br. **Editais disponíveis na página:** http://www.mprs.mp.br/licitacao/pregao_eletronico. **Informações gerais:** e-mail, licitacoes@mprs.mp.br. **Base legal:** Lei Estadual nº 13.191/09, Lei n.º 10.520/02, LC n.º 123/06 e Lei n.º 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 09 de março de 2017.

LUÍS ANTÔNIO BENITES MICHEL,
Pregoeiro.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n.º 24/2017 (Processo SPI nº 311-09.00/17-5) **Tipo:** Menor Preço Global. **Objeto:** Contratação de prestação de serviço de lavanderia, conforme especificações constantes do Edital e seus Anexos. **Data e horário de abertura das propostas:** 28/03/2017, às 9 horas. **Data e horário de início da disputa de preços:** 28/03/2017 às 10 horas.

Local: www.pregaobanrisul.com.br. **Editais disponíveis na página:** http://www.mprs.mp.br/licitacao/pregao_eletronico. **Informações gerais:** e-mail, licitacoes@mprs.mp.br. **Base legal:** Lei Estadual nº 13.191/09, Lei n.º 10.520/02, LC n.º 123/06 e Lei n.º 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 09 de março de 2017.

LUÍS ANTÔNIO BENITES MICHEL,
Pregoeiro.

EDITAL N.º 032/2017 REMOÇÃO DE AGENTE ADMINISTRATIVO

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI, faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (http://intra.mprs.gov.br/site/editais_remoacao/), a divulgação do local em que será oferecida vaga para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 63/2007, publicado no DOE de 11/12/2007.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 10 de março de 2017.

ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI,
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.



**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

BOLETIM N.º 05/2017

A COORDENADORA DO CAO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DA ORDEM ECONÔMICA científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00791.00003/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Horizontina. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ricardo Misko Campineiro. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Horizontina. OBJETO: Assunto: má prestação de serviço celular. INVESTIGADO(S): Telefônica Brasil S.A. LOCAL DO FATO: Horizontina.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00922.00001/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Pablo da Silva Alfaro. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana. OBJETO: apurar a comercialização de produtos e mercadorias em condições impróprias para o consumo. INVESTIGADO(S): Supermercado BIG. LOCAL DO FATO: Uruguaiana.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00922.00002/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Pablo da Silva Alfaro. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana. OBJETO: apurar a comercialização de produtos e mercadorias em condições impróprias para o consumo. INVESTIGADO(S): Supermercado Baklisi. LOCAL DO FATO: Uruguaiana.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00922.00003/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Pablo da Silva Alfaro. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana. OBJETO: apurar a comercialização de produtos e mercadorias em condições impróprias para consumo. INVESTIGADO(S): Supermercado Rispoli. LOCAL DO FATO: Uruguaiana.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00718.00007/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Bagé. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marlise Martino Oliveira. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bagé. OBJETO: 1) Condições Sanitárias do Laboratório de Bioanálises de Bagé; e 2) Omissão do Estado do Rio Grande do Sul, no que tange às inspeções sanitárias no Laboratório de Bioanálises de Bagé. INVESTIGADOS: 1) Bioanálise Laboratório de Análises Clínicas Ltda.; 2) Juvenal César M. da Luz, responsável pelo Laboratório; 3) Estado do Rio Grande do Sul. LOCAL DO FATO: Bagé.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO

PROCEDIMENTO: 01736.000.026/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Carlos Barbosa. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paulo Adair Manjabosco. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Carlos Barbosa. OBJETO: Apurar deficiências no atendimento por médico endocrinologista pela UNIMED SERRANA em Carlos Barbosa. INVESTIGADO(S): UNIMED NORDESTE. LOCAL DO FATO: Carlos Barbosa.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00768.00001/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Esteio. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: André de Azevedo Coelho. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Esteio. OBJETO: Apurar possível violação ao Código de Defesa do Consumidor pelas empresas Alicante Edificações SPE Ltda. e Diede Participações Ltda., por conta de atrasos na entrega de unidades habitacionais no Município de Esteio, e discrepâncias no padrão construtivo dos imóveis. INVESTIGADOS(S): Alicante Edificações Spe Ltda. e Diede Participações Ltda. LOCAL DO FATO: Esteio.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00770.00010/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Estrela. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Andrea Almeida Barros. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Estrela. OBJETO: Apurar danos aos consumidores em geral, em vista da falta de Alvará Sanitário, condições de higiene, venda de produtos e mercadorias impróprias ao consumo, entre outras irregularidades, e exigir a regularização sanitária. INVESTIGADO(S): Odilo de Aquino ME. LOCAL DO FATO: Estrela.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00770.00009/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Estrela. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Andrea Almeida Barros. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Estrela. INVESTIGADO(S): Celço Antônio Machado. LOCAL DO FATO: Estrela.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00770.00008/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Estrela. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Andrea Almeida Barros. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Estrela. OBJETO: Apurar danos aos consumidores em geral, em vista da falta de Alvará Sanitário, condições de higiene, venda de produtos e mercadorias impróprias ao consumo, entre outras irregularidades, e exigir a regularização sanitária. INVESTIGADO(S): Mercado da Gladis. LOCAL DO FATO: Estrela.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00770.00007/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Estrela. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Andrea Almeida Barros. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Estrela. OBJETO: Apurar danos aos consumidores em geral, em vista da falta de Alvará Sanitário, condições de higiene, venda de produtos e mercadorias impróprias ao consumo, entre outras irregularidades, e exigir a regularização sanitária. INVESTIGADO(S): Mercado da Família. LOCAL DO FATO: Estrela.



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 10 de março de 2017.

www.mprs.mp.br

Edição Nº 2094

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00791.00003/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Horizontina. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ricardo Misko Campineiro. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Horizontina. OBJETO: má prestação de serviço celular. INVESTIGADO(S): Telefônica Brasil S.A. LOCAL DO FATO: Horizontina.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00820.00036/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cristiano Ledur. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. OBJETO: Apurar irregularidade no estabelecimento SERTANEJO DA 7, consistente em oferta a consumo de produtos com data de validade expirada. INVESTIGADO(S): Sertanejo da Sete. LOCAL DO FATO: Passo Fundo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N.º DO PROCEDIMENTO: 00852.00016/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rudimar Tonini Soares. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande. OBJETO: Apurar a regularidade da empresa de vigilância Alarmes Mello Ltda. INVESTIGADO(S): Alarmes Mello Ltda. LOCAL DO FATO: Rio Grande.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N.º DO PROCEDIMENTO: 00930.00026/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Anelise Grehs Stifelman. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. Objeto: Investigar dano à tutela coletiva dos consumidores, com base no art.18, §6º, da Lei 8.078/90, decorrente do armazenamento de cosméticos com prazo de validade vencidos e impróprios para consumo, no estabelecimento denominado Edelnise Hofart de Oliveira, situado na Avenida Senador Salgado Filho, nº 6.209, sala 07, em Viamão/RS. INVESTIGADO(S): Edelnise Hofart de Oliveira. LOCAL DO FATO: Viamão.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N.º DO PROCEDIMENTO: 00930.00027/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Anelise Grehs Stifelman. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. OBJETO: investigar dano à tutela coletiva dos consumidores com base no art.18, parágrafo sexto, da Lei 8.078/90 decorrente de alimento (9,320g de carne suína e outros) sem procedência comprovada, no estabelecimento situado na Rua Tulipa, nº 36, no bairro Jardim Fiuza, em Viamão/RS. INVESTIGADO(S): Vitor Hugo da Silva Gades. LOCAL DO FATO: Viamão/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00949.00017/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luziharín Carolina Tramontina. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. OBJETO: Apurar dano à tutela coletiva de consumidores decorrente de prática abusiva prevista no artigo 39, inciso VIII, da Lei 8078/90, pela colocação no mercado de consumo de produto impróprio para o consumo (artigo 18, parágrafo sexto, da Lei 8078/90) consistentes nas irregularidades descritas no auto de infração sanitário n.º 008/2017 da Vigilância Sanitária de Capão da Canoa no estabelecimento empresarial

"Restaurante Central" localizado na Rua Pindorama, 163, lojas 06 e 7, Centro, em Capão da Canoa. INVESTIGADO(S): Leandro de Oliveira Messagi. LOCAL DO FATO: Capão da Canoa.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00949.00018/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luziharín Carolina Tramontina. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. OBJETO: Apurar dano à tutela coletiva de consumidores decorrente de prática abusiva prevista no artigo 39, inciso VIII, da Lei 8078/90, pela colocação no mercado de consumo de produto impróprio para o consumo (artigo 18, parágrafo sexto, da Lei 8078/90) consistentes nas irregularidades descritas no auto de infração sanitário n.º 006/2017 da Vigilância Sanitária de Capão da Canoa no estabelecimento empresarial "Padaria Kamila" localizado na Rua General Osório, 36, Santa Luzia, em Capão da Canoa. INVESTIGADO(S): A. Rosa Ferreira. LOCAL DO FATO: Capão da Canoa.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00949.00010/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luziharín Carolina Tramontina. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. OBJETO: Apurar descumprimento pela empresa investigada da Lei 12.933/2013, no tocante ao pagamento da meia-entrada por estudantes, pessoas com deficiência e jovens de 15 a 29 anos comprovadamente carentes. INVESTIGADO(S): Lokos Parques e Turismo Ltda – EPP. LOCAL DO FATO: Capão da Canoa.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 09 de Março de 2017.

CAROLINE VAZ,

Coordenadora do Cao de Defesa do Consumidor.

De acordo,

FABIANO DALLAZEN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

**CONSELHO SUPERIOR
DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

AVISO Nº 08/2017

Torno público, nos termos do art. 38, § 4º, do Regimento Interno do egrégio Conselho Superior do Ministério Público (alterado pela Resolução nº 03/2014 – CSMP, publicada no DEMP de 16/12/2014), que, na Sessão Ordinária realizada no dia 07 de fevereiro de 2017, foram examinadas as promoções de arquivamento lavradas em inquéritos civis, peças de informação e expedientes correlatos, tendo o Colegiado deliberado da seguinte forma:

JULGADOS:

IC.00710.00026/2014,
IC.00718.00012/2016,
IC.00723.00009/2014,
IC.00725.00010/2015,
IC.00732.00017/2016,
IC.00739.00053/2015,

IC.00716.00020/2016,
IC.00722.00004/2009,
IC.00725.00001/2016,
IC.00725.00019/2016,
IC.00732.00027/2013,
IC.00743.00010/2015,



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 10 de março de 2017.

www.mprs.mp.br

Edição Nº 2094

IC.00743.00012/2016,
IC.00748.00144/2015,
IC.00751.00017/2012,
IC.00754.00052/2009,
IC.00757.00004/2014,
IC.00762.00041/2013,
IC.00762.00137/2013,
IC.00771.00011/2015,
IC.00771.00024/2014,
IC.00771.00029/2009,
IC.00771.00046/2014,
IC.00775.00031/2008,
IC.00783.00059/2015,
IC.00788.00009/2014,
IC.00788.00059/2014,
IC.00788.00072/2014,
IC.00788.00074/2013,
IC.00788.00080/2013,
IC.00799.00007/2007,
IC.00801.00010/2013,
IC.00802.00072/2014,
IC.00819.00005/2014,
IC.00819.00040/2015,
IC.00820.00123/2012,
IC.00820.00160/2016,
IC.00824.00021/2014,
IC.00829.00030/2011,
IC.00832.00109/2016,
IC.00832.00259/2015,
IC.00833.00003/2012,
IC.00833.00097/2013,
IC.00858.00049/2006,
IC.00864.00038/2013,
IC.00864.00188/2010,
IC.00867.00019/2016,
IC.00868.00010/2016,
IC.00883.00041/2011,
IC.00900.00003/2013,
IC.00900.00010/2013,
IC.00905.00009/2014,
IC.00906.00005/2013,
IC.00906.00042/2011,
IC.00907.00085/2013,
IC.00907.00106/2012,
IC.00909.00001/2016,
IC.00911.00127/2011,
IC.00914.00009/2016,
IC.00914.00069/2016,
IC.00914.00096/2011,
IC.00914.00114/2016,
IC.00915.00049/2016,
IC.00917.00011/2009,
IC.00918.00026/2012,
IC.00931.00057/2015,
IC.00946.00022/2010,
IC.01128.00001/2014,
IC.01136.00010/2015,
IC.01139.00007/2015,
IC.01202.00080/2015,
IC.01203.00001/2012,
IC.01211.00011/2013,
IC.01223.00068/2013,
IC.01233.00012/2011,

IC.00748.00120/2012,
IC.00748.00271/2014,
IC.00751.00020/2016,
IC.00757.00001/2014,
IC.00757.00005/2014,
IC.00762.00051/2016,
IC.00770.00027/2007,
IC.00771.00013/2015,
IC.00771.00028/2016,
IC.00771.00045/2016,
IC.00772.00009/2015,
IC.00775.00036/2011,
IC.00788.00001/2014,
IC.00788.00048/2014,
IC.00788.00061/2014,
IC.00788.00073/2014,
IC.00788.00079/2013,
IC.00794.00012/2012,
IC.00799.00007/2010,
IC.00802.00006/2016,
IC.00815.00003/2016,
IC.00819.00009/2013,
IC.00820.00069/2010,
IC.00820.00159/2016,
IC.00820.00204/2015,
IC.00829.00005/2012,
IC.00832.00079/2016,
IC.00832.00248/2014,
IC.00832.00261/2015,
IC.00833.00038/2014,
IC.00852.00034/2015,
IC.00864.00008/2012,
IC.00864.00164/2010,
IC.00865.00028/2015,
IC.00867.00022/2014,
IC.00883.00032/2011,
IC.00890.00024/2012,
IC.00900.00008/2013,
IC.00902.00002/2015,
IC.00906.00004/2010,
IC.00906.00034/2010,
IC.00907.00034/2014,
IC.00907.00087/2014,
IC.00907.00156/2014,
IC.00910.00024/2009,
IC.00913.00007/2016,
IC.00914.00040/2016,
IC.00914.00078/2016,
IC.00914.00098/2015,
IC.00915.00027/2014,
IC.00915.00091/2016,
IC.00917.00105/2015,
IC.00931.00022/2013,
IC.00946.00016/2012,
IC.00953.00001/2011,
IC.01128.00017/2015,
IC.01136.00027/2011,
IC.01175.00019/2011,
IC.01202.00120/2014,
IC.01211.00007/2013,
IC.01212.00008/2016,
IC.01232.00006/2014,
IC.01234.00009/2016,

IC.01337.00005/2015,
IC.01411.00018/2014,
PI.00788.00065/2014,
PI.00802.00003/2016,
PI.00873.00015/2016,
PI.00914.00093/2015,

IC.01411.00009/2015,
PA.01411.01516/2016,
PI.00788.00066/2014,
PI.00868.00012/2016,
PI.00914.00093/2014,
PI.00933.00023/2015.

RETIRADO DE PAUTA: IC.00883.00008/2014.

Os interessados poderão solicitar à Secretaria dos Órgãos Colegiados certidão do respectivo julgamento.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 09 de Março de 2017.

KARIN SOHNE GENZ,
Chefe de Gabinete.